



# **PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA**

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.

## **DECRETO Nº. 029/2005**

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal Nº. 055/2005, de 18.05.2005 – Artigo 16 – alínea XXII,

### **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o funcionário **Paulo Murilo Lima Rabelo**, Diretor de Infra-Estrutura, para substituir o Secretário Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos, em seus impedimentos e afastamentos temporários.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA., 07 de outubro de 2005.

**Deonísio Ferreira de Assis**  
Prefeito Municipal